



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0008533-04.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA  
**ASSUNTO** : Autorização. Adjudicação. Empresas ALLSET TECNOLOGIA LTDA. BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objetivando a de rotuladora digital com capacidade de impressão de etiquetas padrão industrial para cabos e outros itens, bem assim suprimentos para rotuladoras.

### Decisão nº 5728 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento voltado à análise da regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90059/2024, objetivando a aquisição de rotuladora digital com capacidade de impressão de etiquetas padrão industrial para cabos e outros itens, bem assim suprimentos para rotuladoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (1623082) e seus anexos.

A Assessoria Jurídica concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei n.º 14.133/2021. Por conduto da Conclusão (1646209), o Senhor Diretor-Geral substituto sugere o acatamento do pleito.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Parecer 2025/2024 (1643840), complementado pelo Despacho AJ-DG 1644399, satisfeita a diligência outrora apontada através da juntada dos Anexos CADIN (1644043 e 1644044), a Assessoria Jurídica concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei n.º 14.133/2021, objetivando a aquisição de rotuladora digital com capacidade de impressão de etiquetas padrão industrial para cabos e outros itens, bem assim suprimentos para rotuladoras, conforme Portaria 226/2018 TRE/AL/PRE/COCIN/AAU, contida no Processo SEI n.º 0004888-15.2017.6.02.8000.

Dessa forma, tendo em vista a regularidade de todos os atos procedimentais realizados no presente certame licitatório e o pronunciamento favorável da AJ-DG, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90059/2024, referente à contratação das Empresas **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.149.591/0002-36 e **BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 67.457.705/0001-03, julgadas como vencedoras na conformidade dos Termos de Julgamento constantes nos eventos (1643741 e 1643746), para os fins do disposto no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Desse modo, com arrimo na Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação das empresas suso referidas.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente decisão.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Presidente, em 06/12/2024, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1646620** e o código CRC **37245061**.